



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 256/2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 120-A/2019, de 04 de outubro de 2019 e nomeia do Comitê de Coordenação para o acompanhamento da Elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB do município de Uiramutã/RR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO a competência do município de elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, conforme a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o TED/UFRR/FUNASA e Municípios, o Prefeito Municipal de Uiramutã,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 120-A/2019 de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º Nomear os membros do Comitê de Coordenação para acompanhar e auxiliar na elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, conforme relacionados abaixo:

Eloiza Cavalcante de Lima	Chefe de Gabinete
Magnun Cunha Nascimento	Vereador
Delzuita Silva de Souza	Vereador
Joaquim Souza Lima Neto	Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Darilene Souza Lima	Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Zelandes Alberto Oliveira	Secretário de Saúde e Saneamento
Silvânio Alves dos Santos	Secretário de Obras e Infraestrutura
Gilberto Paulo Cordeiro	Secretário Agricultura e Abastecimento
Neudo Joaquim Marques	Secretário de Assuntos Indígena
Vívian da Silva Mafra	Secretária de Assistência Social
Denismar Horta Thomé	Secretário Municipal de Planejamento
Omério Cavalcante de Lima	Secretário de Administração
Julimar Sena Ferreira	Sociedade Civil
Adelaide Cavalcante de Lima	Sociedade Civil

Art.3º- O Comitê de Coordenação tem por objetivo planejar, organizar e executar ações voltadas ao acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

– PMSB de Uiramutã/RR, seguindo as recomendações constantes na Lei nº 11.445, Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, Lei Federal 12.305/2010 e Decreto Federal n. 7404/2010, e demais legislações pertinentes em vigor.

Art.4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 30 de Julho de 2021.

BR
Benísio Roberto de Souza
PREFEITO
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

PUBLICADO NO MURAL
30/07/21

Eloiza
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021